



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 158/2025
Projeto de Lei Nº 150/2025
Mensagem de Lei Nº 777/2025
Autoria: Poder Executivo Municipal

Recebido
22/12/25

**“Dispõe sobre o Plano Plurianual
para o quadriênio 2026-2029 e dá
outras providências”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - **Programa**: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - **Programa Finalístico**: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - **Programa de Apoio Administrativo**: aquele que engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - **Ação**: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - **Produto**: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - **Meta**: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e às receitas efetivamente previstas em cada ano, conforme a legislação tributária em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2026-2029 constituem referências a serem observadas pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, pelas Leis Orçamentárias Anuais e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei será proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou de Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente, tendo a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor, a quem compete:

- I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, acompanhamento e revisão do PPA, a serem observadas por todos os órgãos da Administração Municipal;
- II – definir a agenda de elaboração, acompanhamento e, quando for o caso, revisão do PPA;
- III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA; e
- IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano, que será encaminhado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:

- I – Anexo I – Evolução da Receita;



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

II – Anexo II – Recursos Disponíveis;

III – Anexo III – Relação de Programas;

IV – Anexo IV – Programas, Metas e Ações;

V – Anexo V – Síntese das Ações por Função.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente
Gilberto Aparício, aos vinte e dois dias
do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e cinco.

Gilberto Aparício
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES.		185.256.717,00	195.299.174,88	206.661.836,52	219.675.721,94
1100.00.0.0.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.218.014,73	20.328.625,76	21.514.961,88	22.783.270,84
1110.00.0.0.00.00 IMPOSTOS		14.648.129,98	15.573.430,31	16.566.046,76	17.631.843,94
1112.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.409.634,32	5.846.880,33	6.324.884,19	6.848.018,83
1112.50.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		4.281.883,38	4.668.380,50	5.083.351,97	5.561.067,66
1112.50.0.1.00.00 IPTU - PRINCIPAL	1.500	2.892.585,85	3.180.976,66	3.498.120,03	3.846.882,60
1112.50.0.2.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS	1.500	24.214,77	31.515,52	41.017,45	53.384,21
1112.50.0.3.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA	1.500	956.502,37	999.544,98	1.044.524,50	1.091.528,10
1112.50.0.4.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	408.580,39	456.343,44	509.689,99	569.272,75
1112.53.0.0.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"		1.127.750,94	1.178.499,73	1.231.532,22	1.286.951,17
1112.53.0.1.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.500	1.127.750,94	1.178.499,73	1.231.532,22	1.286.951,17
1112.53.0.2.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.3.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.53.0.4.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		4.873.645,39	5.092.959,43	5.322.142,60	5.561.639,03
1113.03.0.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		4.873.645,39	5.092.959,43	5.322.142,60	5.561.639,03
1113.03.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		3.995.738,51	4.175.546,74	4.363.446,34	4.559.801,43
1113.03.1.1.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500	3.995.738,51	4.175.546,74	4.363.446,34	4.559.801,43
1113.03.1.2.00.00 IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.1.3.00.00 IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1113.03.4.0.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		877.906,88	917.412,69	958.696,26	1.001.837,60
1113.03.4.1.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.500	877.753,31	917.252,21	958.528,56	1.001.662,35
1113.03.4.2.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	1.500	112,69	117,76	123,06	128,60
1113.03.4.3.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA	1.500	38,23	39,95	41,75	43,63
1113.03.4.4.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	2,65	2,77	2,89	3,02
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		4.353.759,22	4.622.499,50	4.907.928,92	5.211.095,03
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		4.353.759,22	4.622.499,50	4.907.928,92	5.211.095,03
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		4.353.759,22	4.622.499,50	4.907.928,92	5.211.095,03
1114.51.1.1.00.00 ISSQN - PRINCIPAL	1.500	4.264.518,08	4.528.785,94	4.805.183,28	5.100.702,05
1114.51.1.2.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS	1.500	44.092,43	46.076,59	48.150,04	50.316,79
1114.51.1.3.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.500	23.002,80	24.767,11	26.666,75	28.712,09
1114.51.1.4.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.500	22.145,91	24.869,86	27.928,85	31.364,10
1119.00.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS		11.091,05	11.091,05	11.091,05	11.091,05
1119.99.0.0.00.00 OUTROS IMPOSTOS		11.091,05	11.091,05	11.091,05	11.091,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1119.99.0.2.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	1.500	11.091,05	11.091,05	11.091,05	11.091,05
1120.00.0.0.00.00 TAXAS		4.569.884,75	4.755.195,45	4.948.915,12	5.151.426,90
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		691.409,51	722.848,18	755.771,59	790.251,27
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		510.492,70	534.528,25	559.715,40	586.110,69
1121.01.0.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	1.500	437.801,87	457.502,95	478.090,58	499.604,66
1121.01.0.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.500	6.535,78	7.079,56	7.668,58	8.306,61
1121.01.0.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.500	52.497,60	55.673,70	59.041,96	62.614,00
1121.01.0.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	1.500	13.657,45	14.272,04	14.914,28	15.585,42
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		164.513,75	171.916,67	179.653,13	187.737,52
1121.04.0.1.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	1.500	163.803,75	171.174,92	178.877,79	186.927,29
1121.04.0.2.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	1.500	710,00	741,95	775,34	810,23
1121.04.0.3.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.04.0.4.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A M/JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		16.403,06	16.403,06	16.403,06	16.403,06
1121.50.0.1.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	1.500	16.403,06	16.403,06	16.403,06	16.403,06
1122.00.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.878.475,24	4.032.347,27	4.193.143,53	4.361.175,63
1122.01.0.0.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		3.878.475,24	4.032.347,27	4.193.143,53	4.361.175,63
1122.01.0.1.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.500	2.468.180,19	2.579.248,30	2.695.314,47	2.816.603,62
1122.01.0.1.01.00 TAXAS DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA	1.500	93.346,94	93.346,94	93.346,94	93.346,94
1122.01.0.1.04.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAGRO	1.500	365.750,00	365.750,00	365.750,00	365.750,00
1122.01.0.2.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.500	18.327,01	19.151,73	20.013,56	20.914,17
1122.01.0.3.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	1.500	725.113,34	757.743,44	791.841,89	827.474,78
1122.01.0.4.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	1.500	207.757,76	217.106,86	226.876,67	237.086,12
1200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES		8.183.095,61	10.813.565,68	14.317.319,09	18.990.909,19
1210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
1215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
1215.01.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
1215.01.1.0.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
1215.01.1.1.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	1.800	6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.949.821,21	2.373.712,34	2.889.757,40	3.517.990,66
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.949.821,21	2.373.712,34	2.889.757,40	3.517.990,66
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.949.821,21	2.373.712,34	2.889.757,40	3.517.990,66
1241.50.0.1.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751	1.949.821,21	2.373.712,34	2.889.757,40	3.517.990,66
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		15.839.306,15	16.497.631,68	17.185.697,70	17.904.871,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS		15.839.306,15	16.497.631,68	17.185.697,70	17.904.871,42
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		15.839.306,15	16.497.631,68	17.185.697,70	17.904.871,42
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.235.117,43	1.236.254,47	1.237.558,52	1.239.065,98
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500	1.118.321,01	1.118.432,84	1.118.544,68	1.118.656,53
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501	105.257,22	105.257,22	105.257,22	105.257,22
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.551	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552	2.609,28	3.232,64	4.004,92	4.981,70
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553	8.929,92	9.331,77	9.751,70	10.190,53
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.574	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.599	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.603	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.636	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.749	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.862	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.899	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		14.604.188,72	15.261.377,21	15.948.139,18	16.665.805,44
1321.04.0.1.00.00 REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	1.800	14.604.188,72	15.261.377,21	15.948.139,18	16.665.805,44
1340.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1344.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.0.00.00 COMPENSAÇÃO FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1344.02.0.1.00.00 COMPEN.FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS-PRINCIPAL	1.720	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1690.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1699.00.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.0.00.00 OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1699.99.0.1.00.00 OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		141.436.156,77	147.053.101,35	153.010.326,38	159.334.630,11
1710.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		68.842.726,67	70.253.399,94	71.738.012,10	73.305.303,52
1711.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		46.966.879,91	48.014.365,76	49.087.668,00	50.187.521,95
1711.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		46.895.468,32	47.939.740,65	49.009.684,76	50.106.029,48
1711.51.1.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		42.640.949,84	43.493.768,84	44.363.644,22	45.250.917,10
1711.51.1.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1.500	42.640.949,84	43.493.768,84	44.363.644,22	45.250.917,10
1711.51.2.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		4.254.518,48	4.445.971,81	4.646.040,54	4.855.112,36
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	1.500	4.254.518,48	4.445.971,81	4.646.040,54	4.855.112,36
1711.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		71.411,59	74.625,11	77.983,24	81.492,49
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500	71.411,59	74.625,11	77.983,24	81.492,49
1711.54.0.0.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.54.0.1.00.00 COTA-PARTE CONTRIB.INTERV.DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	1.750	0,00	0,00	0,00	0,00
1711.55.0.0.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO		0,00	0,00	0,00	0,00
1711.55.0.1.00.00 COTA-PARTE IOF- COMERCIALIZAÇÃO DO OURO- PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.00.0.0.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		1.094.265,91	1.301.848,15	1.548.808,74	1.842.617,76
1712.52.0.0.00.00 COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		1.094.265,91	1.301.848,15	1.548.808,74	1.842.617,76
1712.52.4.0.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		1.094.265,91	1.301.848,15	1.548.808,74	1.842.617,76
1712.52.4.1.00.00 COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.500	1.094.265,91	1.301.848,15	1.548.808,74	1.842.617,76
1713.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		14.686.557,23	14.686.693,44	14.686.829,67	14.686.985,90
1713.50.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		12.130.557,23	12.130.693,44	12.130.829,67	12.130.985,90
1713.50.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		7.869.443,08	7.869.443,08	7.869.443,08	7.869.443,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.604	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.1.1.05.00 TRANSF. REC. BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	1.600	5.327.944,50	5.327.944,50	5.327.944,50	5.327.944,50
1713.50.1.1.06.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES- ACS	1.604	1.894.464,00	1.894.464,00	1.894.464,00	1.894.464,00
1713.50.1.1.07.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA- SAÚDE BUCAL	1.600	647.034,58	647.034,58	647.034,58	647.034,58
1713.50.2.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.898.983,60	2.898.983,60	2.898.983,60	2.898.983,60
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.603	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.2.1.01.00 TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SAMU	1.600	683.872,80	683.872,80	683.872,80	683.872,80
1713.50.2.1.02.00 TRANSF. REC. BLOCO MANUT. AÇÕES- ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC	1.600	2.215.110,80	2.215.110,80	2.215.110,80	2.215.110,80
1713.50.3.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		762.679,08	762.755,34	762.831,62	762.907,90
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.600	361.846,92	361.883,10	361.919,29	361.955,48
1713.50.3.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.604	400.832,16	400.872,24	400.912,33	400.952,42
1713.50.4.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		239.379,47	239.403,41	239.427,35	239.451,29
1713.50.4.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	1.600	239.379,47	239.403,41	239.427,35	239.451,29
1713.50.5.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		360.072,00	360.108,01	360.144,02	360.180,03
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	1.605	360.072,00	360.108,01	360.144,02	360.180,03
1713.50.9.0.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- OUTROS PROGRAMAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00
1713.51.1.0.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00
1713.51.1.1.01.00 TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-CONST. UBS	1.601	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00	2.556.000,00
1714.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO.EDUCAÇÃO-FNDE		4.622.378,57	4.669.604,92	4.826.211,90	4.989.718,47
1714.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.918.484,37	2.004.816,17	2.095.032,90	2.189.309,38
1714.50.0.1.00.00 TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550	1.918.484,37	2.004.816,17	2.095.032,90	2.189.309,38
1714.52.0.0.00.00 TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		606.866,20	655.900,99	708.897,79	766.176,73
1714.52.0.1.00.00 TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552	606.866,20	655.900,99	708.897,79	766.176,73
1714.53.0.0.00.00 TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR - PNATE		263.550,21	275.409,97	287.803,42	300.754,57
1714.53.0.1.00.00 TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553	263.550,21	275.409,97	287.803,42	300.754,57
1714.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		1.733.477,79	1.733.477,79	1.733.477,79	1.733.477,79
1714.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.99.0.1.01.00 OUTRAS TRANSF. FNDE- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	1.569	1.733.477,79	1.733.477,79	1.733.477,79	1.733.477,79
1715.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDES		1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 á 2029

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1715.52.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05
1715.52.0.1.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543	1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05	1.023.765,05
1716.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		361.972,50	361.972,50	361.972,50	361.972,50
1716.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		361.972,50	361.972,50	361.972,50	361.972,50
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.0.1.02.00 TRANSF. DE REC. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	1.680	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
1716.50.0.1.03.00 TRANSF. DE REC. FNAS - IGD- SUAS	1.660	10.972,50	10.972,50	10.972,50	10.972,50
1716.50.0.1.04.00 TRANSF. DE REC. FNAS - IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA	1.660	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00
1716.50.0.1.05.00 TRANSF. DE REC. FNAS - CREAS/PAEFI	1.660	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
1716.50.0.1.06.00 TRANSF. DE REC. FNAS- PRIMEIRA INFANCIA/CRINAÇA FELIZ FED.	1.660	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
1717.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		186.907,50	195.150,12	203.756,24	212.741,89
1719.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		186.907,50	195.150,12	203.756,24	212.741,89
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.500	186.907,50	195.150,12	203.756,24	212.741,89
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.704	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.711	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.715	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.716	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	1.719	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		43.630.033,64	45.556.327,67	47.569.303,38	49.672.861,47
1721.00.0.0.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		42.805.773,86	44.732.033,69	46.744.975,20	48.848.499,08
1721.50.0.0.00.00 COTA-PARTE DO ICMS		34.748.972,92	36.312.676,70	37.946.747,15	39.654.350,77
1721.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.500	34.748.972,92	36.312.676,70	37.946.747,15	39.654.350,77
1721.51.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPVA		7.818.896,63	8.170.746,98	8.538.430,59	8.922.659,97
1721.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.500	7.818.896,63	8.170.746,98	8.538.430,59	8.922.659,97
1721.52.0.0.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		164.284,62	171.677,43	179.402,91	187.476,04
1721.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	1.500	164.284,62	171.677,43	179.402,91	187.476,04
1721.53.0.0.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		73.619,69	76.932,58	80.394,55	84.012,30
1721.53.0.1.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750	73.619,69	76.932,58	80.394,55	84.012,30
1723.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		550.883,98	550.918,18	550.952,38	550.986,59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		550.883,98	550.918,18	550.952,38	550.986,59
1723.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	342.004,79	342.038,99	342.073,19	342.107,40
1723.50.0.1.02.00 TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -FARMÁCIA BÁSICA	1.621	113.410,44	113.410,44	113.410,44	113.410,44
1723.50.0.1.03.00 TRANSF RECURSOS-SUS-Incremento	1.621	95.468,75	95.468,75	95.468,75	95.468,75
1724.00.0.0.00.00 TRANSF CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.0.00.00 TRANSF CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.50.0.1.00.00 TRANSF CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.51.0.1.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
1724.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		273.375,80	273.375,80	273.375,80	273.375,80
1729.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		273.375,80	273.375,80	273.375,80	273.375,80
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.51.0.1.02.00 TRANSF. ESTADO DEST. À ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRIANÇA FELIZ	1.660	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1729.51.0.1.03.00 TRANSF. ESTADO DEST. À ASSISTÊNCIA SOCIAL- MAMÃE CHEGUEI	1.661	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1729.51.0.1.04.00 TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF. PISO FIXO PSB	1.661	152.979,20	152.979,20	152.979,20	152.979,20
1729.51.0.1.05.00 TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF.BENEF. EVENTUAIS	1.661	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1729.51.0.1.06.00 TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF.PISO FIXO PSE	1.661	54.396,60	54.396,60	54.396,60	54.396,60
1729.51.0.1.07.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.661	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1729.53.0.0.00.00 COTA PARTE DO ICMS - COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022		0,00	0,00	0,00	0,00
1729.53.0.1.00.00 COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	1.502	0,00	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		28.963.396,46	31.243.373,74	33.703.010,90	36.356.465,12
1751.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		28.933.340,43	31.213.287,65	33.672.894,72	36.326.318,82
1751.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		28.933.340,43	31.213.287,65	33.672.894,72	36.326.318,82
1751.50.0.1.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1751.50.0.1.01.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ITR	1.540	42.498,30	45.847,17	49.459,93	53.357,37
1751.50.0.1.02.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - IPVA	1.540	1.374.915,02	1.483.258,32	1.600.139,08	1.726.230,04
1751.50.0.1.03.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ITCMD	1.540	68.148,48	73.518,58	79.311,84	85.561,61
1751.50.0.1.04.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - IPI-EXP.	1.540	52.221,85	56.336,93	60.776,28	65.565,45
1751.50.0.1.05.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ICMS	1.540	13.931.084,03	15.028.853,45	16.213.127,10	17.490.721,52

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1751.50.0.1.06.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - FEP	1.540	10.298.122,06	11.109.614,08	11.985.051,67	12.829.473,74
1751.50.0.1.07.00 TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - FPM	1.540	3.166.350,69	3.415.859,12	3.685.028,82	3.975.409,09
1759.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		30.056,03	30.086,09	30.116,18	30.146,30
1759.99.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		30.056,03	30.086,09	30.116,18	30.146,30
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL. -PRINCIPAL	1.571	30.056,03	30.086,09	30.116,18	30.146,30
1759.99.0.1.00.00 DEMAIS TRANSF. OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL. -PRINCIPAL	1.599	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.01.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS PESSOAS FÍSICAS ÓRGÃOS ENTIDADES UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1791.01.0.1.00.00 TRANSF. PESS. FIS. ÓRGÃOS ENTID. UNIÃO-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1799.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1799.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CORRENTES-PRINCIPAL	1.669	0,00	0,00	0,00	0,00
1900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		580.143,74	606.250,21	633.531,47	662.040,38
1910.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		76.441,75	79.881,63	83.476,30	87.232,73
1911.00.0.0.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		76.441,75	79.881,63	83.476,30	87.232,73
1911.01.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.1.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.3.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.01.0.4.00.00 MULTAS PREV. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA MJUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.0.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.3.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-DÍVIDA ATIVA	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.09.0.4.00.00 MULTAS JUROS PREVISTOS CONTRATOS-D.ATIVA MJUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1911.14.0.0.00.00 MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÁNSITO BRASILEIRO - CTB		76.441,75	79.881,63	83.476,30	87.232,73
1911.14.0.1.00.00 MULTAS PREV. CÓDIGO TRÁNS. BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL	1.752	76.441,75	79.881,63	83.476,30	87.232,73
1920.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		503.701,99	526.368,58	550.055,17	574.807,65
1921.00.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.0.00.00 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ. DANOS CAUSADOS PATRIM. PÚBL. -PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.01.0.1.00.00 INDENIZ. DANOS CAUSADOS PATRIM. PÚBL. -PRINCIPAL	1.603	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.0.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		0,00	0,00	0,00	0,00
1921.03.0.1.00.00 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.0.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
1921.99.0.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1922.00.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES		503.701,99	526.368,58	550.055,17	574.807,65
1922.01.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.01.1.1.00.00 RESTIT. CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.1.00.00 RESTIT. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.04.0.1.1.00.00 RESTIT. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.0.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.0.00.00 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.06.1.1.00.00 RESTITUIÇÃO DESP. EXERC. ANT. -PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.50.0.1.00.00 RESTIT RECUR RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
1922.51.0.1.00.00 RESTIT RECUR FUNDEB-PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.0.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		503.701,99	526.368,58	550.055,17	574.807,65
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500	503.701,99	526.368,58	550.055,17	574.807,65
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.540	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.550	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.553	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.600	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.661	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.0.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
1990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORT.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.0.0.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.0.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.1.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.2.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.2.2.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS	1.501	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		2.710.360,58	2.721.729,92	2.733.184,53	2.744.725,05
2100.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
2112.00.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
2112.01.0.1.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	1.754	0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.0.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2112.50.0.1.00.00 OP.CRÉDITO INTERNAS Progr.EDUC.-PRINCIPAL	1.574	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.710.360,58	2.721.729,92	2.733.184,53	2.744.725,05
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.603	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.1.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.0.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.51.2.1.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79
2412.50.0.0.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2412.50.2.0.00.00 TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA		1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79
2412.50.2.1.00.00 TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	1.569	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.50.2.1.01.00 TRANSF.PROG.NAC.REEST.REDEESC.ED.INF.PROINFÂNCIA-CRECHES	1.569	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79	1.194.448,79
2413.00.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
2413.50.0.1.00.00 TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	1.660	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.601	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL	1.636	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.0.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. INFRA. TRANSP. -PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.0.1.00.00 TRANSF. CONV. UNIÃO PROGR. INFRA. TRANSP. -PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID. -PRINCIPAL	1.700	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO SUAS ENTID. -PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
2419.51.0.1.00.00 TRANSF. ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL	1.706	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.00 TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.515.911,79	1.527.281,13	1.538.735,74	1.550.276,26
2421.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.621	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
2421.50.0.1.00.00 TRANSF. RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.00.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.515.911,79	1.527.281,13	1.538.735,74	1.550.276,26
2422.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.50.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.632	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.570	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.571	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.54.0.0.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGR. INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		1.515.911,79	1.527.281,13	1.538.735,74	1.550.276,26
2422.54.0.1.00.00 TRANSF. CONV. ESTADOS PROGR. INFRAEST. TRANSP. -PRINCIPAL	1.701	1.515.911,79	1.527.281,13	1.538.735,74	1.550.276,26
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ES/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.665	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.1.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ES/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	1.701	0,00	0,00	0,00	0,00
7000.00.0.0.00.00 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		9.513.005,83	11.983.190,38	15.260.044,64	19.622.850,32
7200.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		6.623.127,32	8.847.249,84	11.853.290,83	15.917.805,48
7210.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		6.623.127,32	8.847.249,84	11.853.290,83	15.917.805,48
7215.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		6.623.127,32	8.847.249,84	11.853.290,83	15.917.805,48
7215.02.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
7215.02.1.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800	6.233.274,40	8.439.853,54	11.427.561,69	15.472.918,53
7215.02.1.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.802	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS (INTRA)		0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.1.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.03.0.2.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS-MULTAS JUROS	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		389.852,92	407.396,30	425.729,14	444.886,95
7215.51.1.0.00.00 CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		389.852,92	407.396,30	425.729,14	444.886,95
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.1.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	1.800	174.724,00	182.586,58	190.802,98	199.389,11
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.500	0,00	0,00	0,00	0,00
7215.51.1.2.00.00 CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	1.800	215.128,92	224.809,72	234.926,16	245.497,84
7600.00.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)		1.298.417,73	1.356.846,53	1.417.904,62	1.481.710,33
7610.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		1.298.417,73	1.356.846,53	1.417.904,62	1.481.710,33
7611.00.0.0.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		1.298.417,73	1.356.846,53	1.417.904,62	1.481.710,33
7611.01.0.0.00.00 SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)		1.298.417,73	1.356.846,53	1.417.904,62	1.481.710,33
7611.01.0.1.00.00 SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.802	1.298.417,73	1.356.846,53	1.417.904,62	1.481.710,33
7900.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		1.591.460,78	1.779.094,01	1.988.849,19	2.223.334,51
7990.00.0.0.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.591.460,78	1.779.094,01	1.988.849,19	2.223.334,51
7999.00.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		1.591.460,78	1.779.094,01	1.988.849,19	2.223.334,51
7999.01.0.0.00.00 APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		1.591.460,78	1.779.094,01	1.988.849,19	2.223.334,51
7999.01.0.1.00.00 APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	1.800	1.591.460,78	1.779.094,01	1.988.849,19	2.223.334,51
9000.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-17.379.200,85	-18.767.718,38	-20.267.178,46	-21.886.445,40
9500.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-17.378.191,85	-18.766.709,38	-20.266.169,46	-21.885.436,40
9510.00.0.0.00.00 (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500	-17.378.191,85	-18.766.709,38	-20.266.169,46	-21.885.436,40
9900.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.009,00	-1.009,00	-1.009,00	-1.009,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	1.500	-1.009,00	-1.009,00	-1.009,00	-1.009,00
9910.00.0.0.00.00 (R) OUTRAS DEDUÇÕES	1.800	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		180.100.882,58	191.236.376,80	204.387.887,23	220.156.851,91

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R\$ 1.000.000,00:

- 2025 (Ajustado): $R\$ 1.000.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.100.000,00$
- 2026: $R\$ 1.100.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.210.000,00$
- 2027: $R\$ 1.210.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.331.000,00$
- 2028: $R\$ 1.331.000,00 \times 1,10 = R\$ 1.464.100,00$
- 2029: $R\$ 1.464.100,00 \times 1,10 = R\$ 1.610.510,00$

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS(CONSOLIDADO)

PPA Ciclo: 2026 á 2029

RECEITA	STN	2026	2027	2028	2029
---------	-----	------	------	------	------


VALTAIR FRITZ DOS REIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PROGRAMA 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS

Objetivo: Assegurar os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal, garantindo apoio às atividades legislativas, fiscalizatórias e de representação política.

Justificativa: O Poder Legislativo Municipal necessita de estrutura administrativa e de gestão eficiente para exercer plenamente suas competências constitucionais: legislar, fiscalizar e representar a sociedade.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Estratégia: A estratégia do Programa Administrativo da Câmara Municipal será pautada pela eficiência, transparência e modernização da gestão pública, de forma a assegurar que os vereadores e comissões tenham condições adequadas para exercer suas funções constitucionais.

Restrição:

Gestor: IVAN CARLOS DUTRA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.383.624,00	7.731.501,00	8.096.680,00	8.480.052,00	31.691.857,00

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA 1001 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: A administração pública municipal precisa constantemente se adaptar às demandas crescentes da população e às exigências legais de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. Muitos são os desafios da administração pública municipal, entre eles estão: a falta de integração entre setores, dificuldade de acompanhamento de indicadores e necessidade de atualização tecnológica. Diante do exposto o programa visa superar esses desafios por meio da modernização da gestão, otimização de recursos e fortalecimento da governança. Ao investir na qualificação de servidores, na padronização de processos e na adoção de ferramentas tecnológicas, será possível reduzir custos operacionais, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, bem como atender exigências legais no tocante a transparência dos atos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: Dar continuidade ao processo de modernização dos processos internos por meio da implantação de sistemas informatizados integrados para gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Ampliar a capacitação dos servidores para aumentar a produtividade e reduzir retrabalho.

Fortalecer a transparência ativa com divulgação ampliada de dados no Portal da Transparência e outros meios de comunicação.

Restrição:

Gestor: SECRETARIO

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	27.631.236,35	31.247.991,14	35.215.081,06	36.504.003,02	130.598.311,57

Indicador: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES

Sigla: QUANT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Sigla: FOLHA

Descr.Uni.Medida: FOLHA

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	2	2	2	2	
PROGRAMA: 1002 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO						
Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério; Garantir educação pública municipal de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da ampliação do acesso, permanência e sucesso escolar, da valorização dos profissionais da educação e do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa. Justificativa: A educação é um direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. A presente proposta visa assegurar a oferta de educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, contemplando todas as etapas e modalidades da educação básica, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Educação. Busca-se ampliar o acesso, garantir a permanência e promover o sucesso escolar, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa, contribuindo para a formação integral dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da comunidade local. Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; FAMÍLIAS E COMUNIDADE ESCOLAR; SOCIEDADE EM GERAL. Estratégia: Implementar e aperfeiçoar políticas educacionais de forma integrada, promovendo a ampliação do acesso, a permanência e a qualidade do ensino, por meio de planejamento participativo, monitoramento de resultados, formação continuada de profissionais da educação, modernização da infraestrutura escolar e utilização de indicadores para tomada de decisão. Restrição: Gestor: DELIAN DE SOUZA FERREIRA						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		57.548.999,29	54.456.500,41	54.286.734,30	58.090.019,69	224.382.253,69
Indicador: IDE - Índice de Desempenho Educacional						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	70	56	60	65	70	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266 058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: ALUNOS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: FORMAÇÃO DE PROFESSORES						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MERENDA ESCOLAR						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 1003 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE						
Objetivo: Aprimorar o modelo de atenção à saúde do município, por meio do cumprimento dos princípios da promoção, proteção e recuperação da Saúde, em consonância com os princípios éticos, legais e diretrizes do Sistema Único de Saúde, respeitando as responsabilidades e competências de cada ente, estabelecidos na Política Nacional de Atenção à Saúde, garantindo a acessibilidade, continuidade do cuidado e do acesso, responsabilização e humanização, reorganizar o canal de acesso da população ao atendimento adequado tanto às necessidades básicas quanto às necessidades especializadas, ampliar e aperfeiçoar o modelo assistencial vigente para oferta de melhores condições de saúde à população. Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde busca suprir a demanda de serviços de saúde da população dentro dos padrões, protocolos e programas definidos pelo Ministério da Saúde, para o atendimento em caráter excepcional como determina a legislação de funcionamento do Sistema Único de Saúde, inclusive a garantia da transparência e gestão participativa através do Conselho Municipal de Saúde. O programa Gestão de Políticas e Programas em Saúde será executado com recursos orçamentários que irão viabilizar as ações assistenciais, curativas, preventivas e de promoção, proteção e recuperação da saúde de competência do ente municipal no âmbito da Política Nacional de Atenção Primária à Saúde, Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Política Nacional de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador), Política Nacional de Saúde Mental, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, do Sistema de Regulação de Pacientes para Atenção Especializada - SISREG, bem como outras políticas de saúde definidas pelos entes nacional, estadual e municipal, respeitando sempre as atribuições, competências e responsabilidades de cada esfera de governo. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL Estratégia: Promoção da Gestão das Políticas Públicas Municipais de Saúde por meio do controle dos recursos orçamentário e extra orçamentário; execução das atividades municipais de atenção básica, média e alta complexidade, mantendo o atendimento aos usuários do SUS em situações excepcionais; manutenção do funcionamento da assistência farmacêutica, o controle das zoonoses, das endemias e funcionamento da vigilância sanitária; consolidação do controle social com as atividades do Conselho Municipal de Saúde. Gestão de pessoal e logístico para otimização dos projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de melhorar o atendimento prestado ao cidadão. Restrição: Por se tratar de repasses de recursos federal, estadual e municipal, poderá ocorrer desalinhamento entre o cronograma de desembolso com a necessidade de custeio, ocasionando restrição na execução ou impedimento de ampliação dos serviços previstos. Gestor: ALAN REZENDE DAMACENO						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		30.676.855,15	29.633.699,79	30.999.155,83	31.432.146,69	122.741.857,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: POPULAÇÃO EM GERAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: ATENDIMENTO A MÉDIA COMPLEXIDADE						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 1004 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público. Justificativa: A assistência social é uma política pública essencial e direito constitucional que visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é fundamental para prevenir a violação de direitos, promover a inclusão e garantir a dignidade humana, por meio de uma rede articulada de serviços, programas, projetos e benefícios; A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a pobreza, o desemprego, a insegurança alimentar, a violência doméstica e o acesso precário aos serviços públicos agravam a vulnerabilidade das famílias. Por isso, é fundamental ampliar e qualificar a atuação do CRAS, fortalecer os grupos de convivência, a busca ativa e as ações intersetoriais com saúde e educação, assegurando o acesso à cidadania e aos direitos sociais básicos; A Proteção Social Especial é voltada a famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social decorrentes da violação de direitos, como negligência, violência física, psicológica ou sexual, abandono, situação de rua, trabalho infantil e outras formas de exclusão social. O fortalecimento dos serviços especializados, como os oferecidos pelos CREAS e pelas unidades de acolhimento, são essenciais para garantir atendimento humanizado, restabelecimento de direitos e reintegração social dos usuários; A primeira infância é uma fase determinante para o desenvolvimento humano. Crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade demandam atenção integral e intersetorial, com ações que promovam o cuidado, o estímulo à saúde, a nutrição e a proteção. O investimento em programas de primeira infância é essencial para fortalecer vínculos familiares, prevenir situações de negligência e romper ciclos intergeracionais de pobreza. Garantir esta proteção é um compromisso com o presente e o futuro do país; O Programa Bolsa Família é uma estratégia central de combate à pobreza e à desigualdade social, voltada a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua atuação garante transferência direta de renda, com condicionalidades relacionadas à educação, saúde e assistência social, contribuindo para a melhoria das condições de vida e o acesso a direitos básicos; Os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e do Idoso (FMPI) são mecanismos de financiamento que visam fortalecer as políticas públicas voltadas a esses grupos, por meio da destinação de recursos públicos						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

e do incentivo à captação de doações da iniciativa privada, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Estatuto do Idoso e na legislação do SUAS.
Articulação entre a Assistência Social e o Conselho Tutelar: É essencial para o encaminhamento e atendimento adequado de situações de violência, negligência, abandono, trabalho infantil, evasão escolar, entre outras violações de direitos.

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Pessoas idosas em situação de negligência, abandono ou violência;
Pessoas em situação de rua;
Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Estratégia: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) como política pública, garantindo a universalização da proteção social por meio da ampliação, qualificação e territorialização da rede socioassistencial, fortalecendo os serviços, programas, benefícios e a gestão intersetorial, com foco na equidade e no enfrentamento das desigualdades sociais.
Fortalecer os serviços da Proteção Social Básica, com foco na prevenção das situações de vulnerabilidade e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, por meio da atuação do CRAS, visitas domiciliares, grupos de convivência e ações intersetoriais com a saúde e a educação;
Fortalecer os serviços da Proteção Social Especial, garantindo atendimento qualificado às famílias e indivíduos com direitos violados, por meio do fortalecimento do CREAS, da rede de acolhimento institucional e da articulação com o sistema de justiça, saúde mental e segurança pública.
Promover o desenvolvimento integral da primeira infância por meio da integração das políticas sociais, com ênfase na visitação domiciliar, apoio à parentalidade, acesso a serviços essenciais e fortalecimento de vínculos familiares, no âmbito do programa Criança Feliz e demais ações intersetoriais.

Restrição:

Gestor: SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	6.989.119,70	6.606.472,50	6.869.472,50	7.164.672,50	27.629.737,20

Indicador: PESSOAS OU GRUPO EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	90	2	3	3	2

PROGRAMA: 1005 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS

Objetivo: Garantir a efetividade e a transparência da gestão previdenciária, assegurando o cumprimento das normas legais, a qualidade dos serviços prestados e a proteção social aos segurados.

Justificativa: Compreende as ações voltadas à planejamento, formulação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação de políticas e programas previdenciários, visando assegurar a sustentabilidade atuarial e financeira do regime, a concessão e manutenção de benefícios, a atualização cadastral dos segurados e pensionistas, bem como a modernização dos processos de gestão.

Público Alvo: SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Estratégia: Adotar práticas modernas de governança e gestão previdenciária, com foco na sustentabilidade atuarial, na eficiência administrativa e na transparência dos processos.

Restrição:

Gestor: João Orlando Bernadinho da Silva

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	24.214.384,78	27.346.131,38	31.314.317,98	36.399.565,95	119.274.400,09

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTA

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 1006 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Assegurar a gestão, coordenação e o suporte administrativo às políticas, programas e ações voltadas ao meio ambiente e à sustentabilidade no município, garantindo o funcionamento contínuo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade por meio da manutenção de suas atividades administrativas, técnicas e operacionais como o pagamento de energia, água, aquisição de materiais e insumos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Promover a gestão integrada e sustentável do saneamento básico, dos resíduos sólidos e da reciclagem no município, por meio de ações de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada, incentivando a redução, reutilização e reciclagem, e assegurando a melhoria das condições de saúde pública e da qualidade ambiental.

Produzir, manter e disponibilizar mudas de espécies arbóreas e ornamentais adequadas para o paisagismo urbano e a recuperação ambiental, promovendo o plantio em áreas públicas, ruas e nascentes, além de revitalizar áreas de transbordos.

Justificativa: A efetiva implementação das políticas públicas de meio ambiente e sustentabilidade depende diretamente do pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. O custo de despesas essenciais, aliado ao apoio institucional, é fundamental para assegurar a continuidade das atividades técnicas necessárias à fiscalização para autorização de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Certidão Ambiental Simplificada e Certidão de Viabilidade Ambiental no âmbito da municipalidade garantindo a infraestrutura necessária para que os projetos e programas ambientais sejam executados com eficiência, promovendo a preservação e a melhoria da qualidade ambiental no município.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Estratégia: - Manter a infraestrutura administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, assegurando recursos e serviços necessários ao funcionamento das atividades.

- Implementar e manter sistemas eficientes de coleta e destinação de resíduos, ampliar a cobertura e eficiência dos serviços de saneamento, estruturar e fortalecer programas de reciclagem em parceria com cooperativas e comunidades, promover campanhas de conscientização para redução e correta separação dos resíduos, além de adotar tecnologias e práticas que minimizem impactos ambientais e incentivem a economia circular.

- Produzir e manter mudas arbóreas e ornamentais no viveiro municipal; promover o plantio urbano de árvores de pequeno porte, respeitando normas de segurança, como a distância da rede elétrica; revitalizar áreas degradadas, incluindo a área de transbordo; recuperar nascentes de água em parceria com a comunidade urbana e rural e garantir a preservação das áreas recuperadas.

Restrição: Limitações financeiras devido a flutuações na arrecadação municipal. Baixo engajamento da população na separação de resíduos, capacidade limitada da frota de coleta até o ponto de transbordo. Custo dos insumos para a recuperação das nascentes.

Gestor: JOÃO ORLANDO BERNADINO DA SILVA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

2026	2027	2028	2029	TOTAL
3.418.100,91	3.171.003,95	3.193.844,10	3.321.597,87	13.104.546,83

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	218920	227676,8	236783,87	246255,23

Indicador: MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	2665328,41	2771941,55	2882819,21	2998131,98

Indicador: UNIDADE DE NASCENTES, ÁREAS RECUPERADAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
5	10	68640	71385,6	74241,02	77210,66

PROGRAMA: 1007 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café, cacau e dos rebanhos de leite e corte, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, promover a conversão das propriedades rurais do sistema convencional para o sistema orgânico de produção, adquirir sementes e materiais de consumo para atender às demandas da Secretaria. Essas ações visam promover o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município, por meio de uma abordagem integrada que assegure o aumento da produção, a geração de renda, a inclusão produtiva, a valorização social dos agricultores e a conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Considerando a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento rural sustentável e para a segurança alimentar local, a Secretaria Municipal de Agricultura propõe a adoção de uma estratégia integrada, composta por eixos fundamentais que visam fortalecer e garantir condições adequadas aos pequenos produtores do município. Dessa forma, ao integrar esses objetivos, a Secretaria de Agricultura busca promover o desenvolvimento rural sustentável, valorizar os agricultores familiares e contribuir para a melhoria da qualidade de vida no campo.

Público Alvo: AGRICULTURA FAMILIAR

Estratégia: Diagnóstico e Mapeamento da Agricultura Familiar, Assistência Técnica, Apoio à Comercialização Incentivo à Agroindustrialização, Política de Mecanização e Infraestrutura, Acesso a Crédito e Programas Governamentais, Educação Rural e Juventude, Sustentabilidade e Diversificação e Participação Social e Governança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Restrição: Falta de recurso financeiro disponível, falta de maquinários necessários para os desenvolvimentos dos trabalhos solicitados e pouca adesão às novas tecnologias.

Gestor: EDSON DE OLIVEIRA BATISTA

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2026 2027 2028 2029 TOTAL
5.145.750,00 7.660.555,00 7.010.000,00 7.010.000,00 26.826.305,00

Indicador: TERRA FÉRTIL - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO						
Sigla: QUANT						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	400	150	200	300	400	
Indicador: PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL						
Sigla: QUANT						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
325	325	325	325	325	325	
Indicador: PROGRAMA NOSSO PEIXE						
Sigla: QUANT						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR						
Sigla: QUANT						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
650	650	650	650	650	650	
Indicador: APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUARIA						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: PROGRAMA FUNDAGRO						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA 1008 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL						
Objetivo: O objetivo é aprimorar e promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de infraestrutura viária rural do município para garantir a mobilidade e o desenvolvimento econômico local. Para isso, serão realizadas ações de recuperação e construção de novas pontes, com a contratação de uma empresa especializada para estruturas maiores de 20 metros, e a substituição de bueiros por materiais mais duráveis como concreto, PAD ou tubos armados, garantindo a vazão adequada em todas as localidades, isso de forma organizada mediante elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados. Além disso, a extensa malha de aproximadamente 1.800 quilômetros de estradas vicinais receberá manutenção constante e gradativa, com patrolamento, limpeza lateral e cascalhamento de trechos críticos. Essas medidas, essenciais devido à grande quantidade de rios que cortam a região amazônica, têm como finalidade reestabelecer o transporte escolar, facilitar o escoamento da produção de pequenos e médios produtores, assegurar o fácil						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

acesso dos moradores às suas propriedades e, por fim, garantir a renda das famílias do campo, evitando o êxodo rural e gerando um impacto positivo na economia municipal.

O objetivo central visa o desenvolvimento territorial sustentável do município, modernizando e expandindo a infraestrutura urbana e rural para garantir a equidade, a segurança e a qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos

Na Área Urbana: Modernizar a infraestrutura e os serviços públicos para criar um ambiente mais seguro e funcional, viabilizando o acesso da população, melhorando o fluxo do trânsito e reduzindo riscos de acidentes. Isso inclui a modernização da fábrica de artefatos de cimento, a pavimentação de ruas, a manutenção do sistema de drenagem e a revitalização de espaços públicos e edifícios, além de promover a participação cidadã na gestão.

Na Iluminação Pública: Revitalizar a rede para priorizar a segurança e a sustentabilidade, substituindo luminárias convencionais por tecnologia LED, expandindo a cobertura e, se viável, implementando sistemas de gestão inteligente e fontes de energia renovável.

Na Área Rural: Fortalecer a infraestrutura viária para garantir a mobilidade, o escoamento da produção e a permanência das famílias no campo. Isso será alcançado com a manutenção e a recuperação de pontes e estradas vicinais, utilizando materiais duráveis, e buscando parcerias estratégicas e recursos extrabudgetários para viabilizar projetos de grande porte.

Justificativa: Justifica-se como objetivo principal, mitigar os impactos devastadores do rigoroso inverno amazônico na infraestrutura viária rural do município. As chuvas torrenciais causam erosão e desgaste nas estradas vicinais e enchentes nos rios, danificando pontes e bueiros e exigindo constantes e onerosas recuperações por parte da administração pública. Essa situação compromete a economia local, pois dificulta a locomoção de pessoas e veículos, impede o transporte de produtos e serviços, gera prejuízos no ano letivo dos estudantes, e afeta negativamente a renda das famílias de agricultores, que têm seu acesso e escoamento da produção cerceados. Para enfrentar esses desafios e garantir a permanência das famílias no campo, é essencial adotar soluções mais duradouras para pontes e bueiros, substituindo as antigas estruturas de madeira por materiais modernos como concreto armado, tubos circulares de concreto, e bueiros atômicos ou PVC. Essas ações visam assegurar o acesso a sítios, chácaras e fazendas, manter as vias aptas para o escoamento da produção e, assim, viabilizar emprego e renda, melhorando a qualidade de vida dos moradores e fortalecendo a economia municipal.

Destaca-se também a urgência em enfrentar o crescimento desordenado ocorrido que agregou sequelas de infraestruturas rurais e urbanas e as deficiências históricas que afetam a qualidade de vida da população. O aumento da demanda por serviços, a insuficiência de investimentos passados e a precariedade da manutenção têm levado a problemas graves nas áreas urbana e rural.

Na área urbana, o crescimento contínuo e desordenado resultou em uma malha viária com sérias deficiências. A população sofre com a falta de infraestrutura adequada, como calçadas esburacadas, meios-fios danificados, e pavimentação com buracos. Essas condições geram transtornos, risco de acidentes e dificuldades de locomoção. O sistema de drenagem está sobrecarregado, causando alagamentos, e a ineficácia da limpeza pública acumula entulhos. A falta de iluminação adequada em bairros mais afastados contribui para o alto índice de criminalidade, afetando a segurança dos cidadãos. É fundamental promover políticas de saneamento ambiental e urbanismo que melhorem o fluxo de trânsito e modernizem a cidade, criando um ambiente mais seguro, limpo e funcional.

No campo, o rigoroso inverno amazônico causa impactos devastadores, com chuvas torrenciais que provocam erosão nas estradas vicinais e enchentes, danificando pontes e bueiros. Essa situação compromete a economia local, dificultando o escoamento da produção agrícola e o transporte escolar, o que afeta diretamente a renda das famílias e contribui para o êxodo rural. A insuficiência de infraestrutura rural exige a adoção de soluções duradouras, como a substituição de pontes e bueiros de madeira por materiais modernos, para garantir o acesso a propriedades e viabilizar emprego e renda.

Portanto, a implementação desta macroestratégia é crucial para modernizar a gestão da infraestrutura, mitigar os impactos ambientais, promover a segurança e a sustentabilidade, e garantir que o desenvolvimento do município atenda suas necessidades reais, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a economia local. A adoção de uma política municipal voltada para o saneamento básico e a autoprodução de artefatos de cimento tornará as ações de gestão mais eficientes, enquanto a colaboração com a população na formulação de políticas públicas garantirá que as melhorias atendam às necessidades coletivas.

Público Alvo: Cidadãos moradores da zona urbana e rural do município, transeuntes em deslocamento, turistas e populações de municípios circunvizinhos.

Estratégia: A macroestratégia para atender às demandas de infraestrutura do município, abrangendo as áreas urbana e rural, baseia-se em três pilares interligados. O primeiro, Infraestrutura e Gestão Urbana, foca em modernizar e expandir os serviços públicos para criar um ambiente mais seguro, limpo e funcional. Isso será alcançado com a criação de uma Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a modernização de uma fábrica de artefatos de cimento para produção de insumos, o enasfaltamento anual de 20 km de vias não pavimentadas, a manutenção preventiva da drenagem urbana, e a implementação de pavimentação sustentável. A gestão será aprimorada por meio de um Sistema de Informação Geográfica (SIG), um aplicativo para comunicação com a população e pesquisas de satisfação. A estética da cidade também será valorizada com a revitalização de espaços verdes, a restauração de obras de arte e a modernização de edifícios públicos.

O segundo pilar, Modernização e Eficiência Energética, busca revitalizar a iluminação pública priorizando segurança e sustentabilidade. A estratégia começa com um levantamento técnico para mapear pontos críticos, seguido pela substituição gradual de luminárias convencionais por tecnologia LED e a implementação de um sistema de gestão inteligente. A rede de iluminação será expandida para áreas deficientes, com a avaliação de fiação subterrânea em locais estratégicos e o uso de fontes de energia renovável. O terceiro pilar, Fortalecimento da Infraestrutura Rural, visa garantir a mobilidade e o escoamento da produção, com um planejamento técnico para a recuperação de pontes e estradas. A manutenção constante das vias vicinais e a substituição de pontes e bueiros por materiais duráveis são prioridades. A gestão contará com parcerias estratégicas, como a colaboração com moradores para mapear pontos críticos e com o Governo do Estado, INFRÓ e JEBRÃO para alavancar o desenvolvimento econômico, além da busca por verbas extrabudgetárias para grandes projetos.

Restrição: Disponibilidade de Recursos: Alocação e Captação. Contratação de Empresa Especializada: Captação e qualificação. Coord. Intersecretaria: Saneamento. Política Adm. Infraestrutura e Logística: Manutenção e conservação e Burocracia: Negociação e Outros.

Gestor: SECRETÁRIO MUNICIPAL

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	8.910.738,46	15.111.417,48	14.171.828,00	15.143.789,63	53.337.773,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266 058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Indicador: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	100	70	70	90	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA PRIMÁRIA (PATROLAMENTO)						
Sigla: Km						
Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE ABSOLUTA DE KM CONFORMADOS (PATROLADOS)						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
65	100	150	185	195	100	
Indicador: NÚMERO ABSOLUTO DE PONTES RECUPERADAS (UND)						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
60	100	10	14	16	4	
Indicador: NÚMERO ABSOLUTO DE BUEIROS RECUPERADOS (UND.)						
Sigla: UND						
Descr.Uni.Medida: UNIDADE						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	100	10	17	15	10	
PROGRAMA: 1009 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
Objetivo: Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, e outros potencialmente causadores de desastres. Justificativa: Defesa Civil é essencial para a proteção da população e redução de vulnerabilidades sociais e ambientais, sobretudo diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos. Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL. Estratégia: Desenvolver políticas, ações preventivas e de resposta rápida a situações de risco, desastres naturais ou provocados pelo homem, garantindo a segurança, a proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio público e privado. Restrição: Gestor: Adelson Ribeiro Godinho						
CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:		2026	2027	2028	2029	TOTAL
		122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.230,25	525.835,25
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %						
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
PROGRAMA: 1010 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA						
Objetivo: Fortalecer a gestão fiscal, orçamentária e fundiária do município, assegurando equilíbrio das contas públicas, eficiência administrativa, ampliação da receita própria, planejamento orçamentário eficaz e regularização de imóveis urbanos e rurais. Justificativa: A sustentabilidade das contas públicas, a eficiência na gestão orçamentária e a regularização fundiária são pilares fundamentais para o desenvolvimento do município. A implementação de um programa integrado permite						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

fortalecer a arrecadação própria, planejar melhor a alocação de recursos, ampliar a transparência e garantir segurança jurídica aos cidadãos através da titulação de imóveis. Além disso, a integração entre gestão fiscal, orçamentária e fundiária promove justiça social, cidadania e maior capacidade de investimento público.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL**Estratégia:** TRACAR MECANISMO DE MELHORIA NA ARRECAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BEM COMO NAS POLÍTICAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.**Restrição:****Gestor:** DEOCLECIO PINTO ZOLET**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	7.469.774,81	6.719.750,00	6.723.663,50	6.781.982,00	27.695.170,31

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - TERRENOS URBANOS					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
34	100	8,5	8,5	8,5	8,5
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	1000
Indicador: TRANSITO ORGANIZADO ESEGURO					
Sigla: %					
Descr.Uni.Medida: SISTEMA ORGANIZADO/AÇÃO EXECUTADA					
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 1011 APOIO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: A Agência Reguladora encontra-se ainda em fase de estruturação necessitando de investimentos que dará segmento aos trabalhos de fiscalização ora executados, onde a ausência de materiais de consumo, permanentes e falta estrutura física dificultam o bom andamento dos trabalhos assim como impedem que algumas atividades sejam efetuadas com eficácia. Proporcionar ainda, aos servidores da AGERB capacitações regulares que o proporcione conhecimento para desenvolver suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Temos ainda como objetivo e grande necessidade de se manter um sistema de gestão de informação, com portal de acesso ao cidadão, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e celeridade da instituição e acompanhar a virtualização das atividades da AGERB no âmbito do poder Regulador. Promover a conscientização da população sobre Saneamento Básico mais especificamente quanto ao manancial de Água.

Justificativa: A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, no exercício de suas competências legais, necessita de investimentos contínuos para o cumprimento efetivo de suas atribuições institucionais de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos a ela delegados. A limitação ou ausência de recursos financeiros, humanos e materiais, bem como a insuficiente capacitação técnica dos envolvidos, comprometem diretamente a qualidade, a efetividade e a tempestividade dos resultados alcançados. Neste contexto, o Programa de Apoio às Atividades Administrativas da AGERB configura-se como instrumento fundamental para o fortalecimento institucional da agência, promovendo:

- a) Capacitação técnica continuada dos servidores, dos membros do Comitê Técnico de Regulação de Buritis (CTRB) e dos conselheiros, imprescindível para o exercício qualificado das funções regulatórias e fiscalizatórias, que exigem domínio técnico e normativo;
- b) Manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da informação institucional, incluindo o portal da transparência e os canais de acesso ao cidadão, garantindo maior eficiência, eficácia e controle social sobre os atos da Agência;
- c) Execução de ações de comunicação e participação social, tais como workshops, audiências públicas, seminários, palestras e demais eventos informativos, com o objetivo de ampliar o conhecimento e o envolvimento dos usuários dos serviços regulados e fiscalizados;
- d) Aprimoramento do serviço de ouvidoria, instrumento essencial para o fortalecimento da interlocução entre os usuários, o poder público e os prestadores de serviços, promovendo maior transparência, escuta qualificada e efetividade nas respostas às demandas da população.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB encontra-se em fase de estruturação institucional, enfrentando limitações de ordem física, material, tecnológica e de capacitação de pessoal que comprometem a plena execução de suas atribuições legais de regulação e fiscalização. A ausência de infraestrutura adequada, de materiais de consumo e bens permanentes, bem como a carência de recursos tecnológicos modernos, impacta negativamente na qualidade, na celeridade e na abrangência das atividades desempenhadas.

Além disso, a insuficiência de programas permanentes de capacitação limita o aprimoramento técnico dos servidores, restringindo a eficiência e a eficácia das ações fiscalizatórias e regulatórias. A inexistência de um sistema integrado de gestão da informação e de um portal de acesso ao cidadão compromete a transparência, o controle social e o alinhamento da instituição às práticas contemporâneas de administração pública digital.

A presente estratégia busca suprir essas lacunas, viabilizando investimentos estruturantes, modernização tecnológica, fortalecimento das competências internas e promoção de ações educativas junto à população, especialmente no tocante à preservação dos mananciais e ao uso racional da Água. Trata-se de medida essencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

para consolidar a atuação da AGERB como Órgão regulador moderno, eficiente e transparente, em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e de melhoria contínua da gestão pública.

Público Alvo: Prestadores dos serviços regulados e fiscalizados pela AGERB, por consequência, a população do Município de Buritis.

Estratégia: 1. Estruturação Física e Logística: Garantir investimentos para aquisição de materiais de consumo e bens permanentes indispensáveis às atividades da agência.
Adequar e ampliar a infraestrutura física, assegurando condições adequadas de trabalho, segurança e acessibilidade.
Implementar e manter recursos logísticos que apoiem diretamente as atividades de fiscalização, inspeção e atendimento ao cidadão.

2. Desenvolvimento e Capacitação de Servidores

: Promover programas contínuos de capacitação técnica e gerencial para servidores, contemplando cursos, treinamentos presenciais e a distância.
Fomentar a especialização em áreas estratégicas da regulação e fiscalização, visando aprimorar a eficácia das ações e a qualidade do serviço prestado.
Criar um calendário anual de capacitações, garantindo a atualização constante frente a novas legislações, tecnologias e práticas do setor.

3. Modernização Tecnológica e Gestão da Informação: Implantar e manter um sistema integrado de gestão da informação, permitindo o monitoramento das ações, o controle de processos e a geração de indicadores de desempenho.

Desenvolver e disponibilizar um portal de acesso ao cidadão, assegurando transparência, acesso rápido a informações e serviços digitais.

Ampliar a virtualização dos processos internos e externos, reduzindo prazos e aumentando a eficiência operacional.

4. Conscientização e Educação da População:

Desenvolver campanhas educativas sobre saneamento básico, com foco na preservação dos mananciais de água e no uso consciente desse recurso.

Realizar ações comunitárias e parcerias com escolas, organizações da sociedade civil e empresas do setor para ampliar o alcance das mensagens de conscientização.

Utilizar mídias digitais, impressas e presenciais para difundir informações de forma acessível e contínua.

5. Aprimoramento do serviço de atendimento: Instrumento essencial para o fortalecimento da interlocução entre os usuários, o poder público e os prestadores de serviços, promovendo maior transparência, escuta qualificada e efetividade nas respostas às demandas da população.

Restrição:

Gestor: Valdirene Barbosa Pereira

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	988.551,27	1.152.557,51	1.215.954,46	1.282.616,97	4.639.680,21

Indicador: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	70	80	90	100

Indicador: TRABALHOS DE CONCIETIZAÇÃO E INFORMAÇÃO A POPULAÇÃO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	90	60	70	80	90

PROGRAMA: 1013: APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA

Objetivo: Garantir e promover, de forma integrada e sustentável, os direitos de crianças e adolescentes, por meio do financiamento e apoio a programas, projetos e ações que contribuam para seu desenvolvimento integral, prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e assegurando oportunidades de educação, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional.

Promover e garantir os direitos da pessoa idosa, assegurando condições para um envelhecimento digno, ativo e saudável, por meio do financiamento e apoio a programas, projetos e ações que incentivem a autonomia, a participação social, a inclusão e a proteção contra todas as formas de violência, negligência e discriminação, fortalecendo a rede de atenção e cuidados no município.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso assumido pelo município, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos. Apesar dos avanços alcançados, ainda persistem situações de vulnerabilidade social, como evasão escolar, violência, exploração, negligência e desigualdade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. O aumento da população idosa no município exige o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa de seus direitos, conforme previsto no Estatuto do Idoso e nas diretrizes da Política Nacional do Idoso. Muitos idosos enfrentam situações de vulnerabilidade social, isolamento, dificuldades de acesso a serviços de saúde, lazer, cultura e qualificação, além de estarem expostos a riscos de violência, negligência e discriminação.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes em especial aquelas em situação de vulnerabilidade ou risco social, vítimas de violência, negligência, exploração ou em situação de trabalho infantil;
Pessoas idosas em situação de vulnerabilidades e outros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Estratégia: Fortalecer, ampliar e integrar as ações de proteção e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, assegurando o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a efetivação das políticas públicas. Ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, assegurando o cumprimento do Estatuto do Idoso e das diretrizes da Política Nacional do Idoso.

Restrição:**Gestor:** SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:**

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00

Indicador: RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação**Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** PORCENTAGEM

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	20	80	20	50	70	80

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
180.544.134,72	191.010.680,16	199.276.236,73	211.796.676,57	782.627.728,18


VALTAIR FRITZ DOS REIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**PROGRAMA: 1000 GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS**

Objetivo: Assegurar os meios administrativos, técnicos e operacionais necessários ao funcionamento da Câmara Municipal, garantindo apoio às atividades legislativas, fiscalizatórias e de representação política.

Justificativa: O Poder Legislativo Municipal necessita de estrutura administrativa e de gestão eficiente para exercer plenamente suas competências constitucionais: legislar, fiscalizar e representar a sociedade.

Público Alvo: SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2001 MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 010101 LEGISLATIVO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029
100	100	100	100

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.383.624,00	7.731.501,00	8.096.680,00	8.480.052,00	31.691.857,00

PROGRAMA: 1001 APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar o funcionamento das atividades nos aspectos físicos e administrativos como o pagamento de diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços pessoa física e jurídica, capacitação de servidores, criação de planos/projetos, aquisição de material de expediente dentre outros necessários ao bom funcionamento das atividades administrativas, visando melhor atender a população e ainda dar apoio às atividades finalísticas.

Justificativa: A administração pública municipal precisa constantemente se adaptar às demandas crescentes da população e às exigências legais de eficiência, transparência e responsabilidade fiscal. Muitos são os desafios da administração pública municipal, entre eles estão: a baixa integração entre setores, dificuldade de acompanhar o desenvolvimento de indicadores e necessidade de atualização tecnológica. Diante do exposto o programa visa superar esses desafios por meio da modernização da gestão, otimização de recursos e fortalecimento da governança. Ao investir na qualificação de servidores, na padronização de processos e na adoção de ferramentas tecnológicas, será possível reduzir custos operacionais, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, bem como atender exigências legais no tocante a transparência dos atos públicos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: FORMACAO CONTINUADA DOS SERVIDORES

Sigla: QUANT

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Sigla: FOLHA

Descr.Uni.Medida: FOLHA

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
4	4	2	2	2	2	

Ação: 2004 MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 128 Formação de Recursos Humanos	
Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
21.147.292,39	23.566.258,79	25.773.116,31	28.193.867,16	98.680.534,65

Ação: 2006 MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
319.045,00	437.902,03	457.607,62	478.199,96	1.692.754,61

Ação: 2002 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Função: 04 Administração

Jnid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral



Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
746.000,00	940.800,00	987.840,00	1.037.232,00	3.711.872,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2267 APOIO AO PROGRAMA "MOVIMENTA MAIS"				
Tipo: Atividade				
Produto: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, LAZER Unid. Medida: %				
Função: 27 Desporto e Lazer Sub Função: 812 Desporto Comunitário				
Unid. Executora: 020302 SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO				
Meta Física Relativa a: "PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.461.382,00	2.345.513,36	4.039.001,13	2.837.186,94	10.683.083,43

Ação: 2241 MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES				
Tipo: Atividade				
Produto: EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS Unid. Medida: %				
Função: 99 Reserva de Contingência Sub Função: 999 Reserva de Contingência				
Unid. Executora: 020201 CHEFIA DE GABINETE				
Meta Física Relativa a: "EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.957.516,96	3.957.516,96	3.957.516,00	3.957.516,96	15.830.066,88

PROGRAMA: 1002 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Garantir a oferta, manutenção e melhoria da educação básica conforme a Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, artigo 11, inciso V, e a valorização do magistério;

Garantir educação pública municipal de qualidade, inclusiva e equitativa, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da ampliação do acesso, permanência e sucesso escolar, da valorização dos profissionais da educação e do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa.

Justificativa: A educação é um direito fundamental e condição essencial para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. A presente proposta visa assegurar a oferta de educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, contemplando todas as etapas e modalidades da educação básica, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Educação. Busca-se ampliar o acesso, garantir a permanência e promover o sucesso escolar, por meio da valorização dos profissionais da educação, da modernização da infraestrutura escolar e do fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa, contribuindo para a formação integral dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável da comunidade local.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO;
FAMILIAS E COMUNIDADE ESCOLAR;
SOCIEDADE EM GERAL.

SOCIEDADE EM GERAL

Indicador: IDE - Índice de Desempenho Educacional						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	70	5,6	60	65	70	
Indicador: ALUNOS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: FORMAÇÃO DE PROFESSORES						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MERENDA ESCOLAR						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Indicador: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 12 Educação		Sub Função: 361 Ensino Fundamental		
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.610.000,00	1.573.000,00	1.648.835,00	1.727.632,75	6.559.467,75

Ação: 2018 APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - EXTRA				
Tipo: Atividade				
Produto: APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS			Unid. Medida: UND	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
4	4	4	4	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
774.500,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00	3.098.000,00

Ação: 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Tipo: Operação Especial

Produto: CUSTEIO MENSAL

Função: 12 Educação

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Medida: MES

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
327.084,00	334.884,00	342.255,00	349.957,00	1.354.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2255 AJUSTE DO FUNDEB ACORDÃO 2866/TCU/2018				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
70	80	100	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
30.056,03	30.056,03	29.996,00	0,00	90.108,06

Ação: 2188 APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Fisica Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.287.480,13	3.516.084,97	3.764.308,80	4.023.702,44	14.591.576,34

Ação: 2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.333.911,86	5.836.538,96	6.218.020,00	6.629.944,00	24.018.414,82

Ação: 2191 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
108.000,00	112.838,00	117.915,00	123.322,00	462.075,00

Ação: 2016 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTRA				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
171.300,00	179.008,00	187.100,00	195.375,38	732.783,38

Ação: 1009 CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHE/PRÉ-ESCOLAR TERMO COMPROMISSO PAC 02 - 06500/2013

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unid. Medida: UND

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
755,11	503,41	503,41	503,41	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.194.777,00	527.244,36	527.244,36	527.244,37	2.776.510,09

Ação: 2024 APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.218.950,26	1.311.801,98	1.417.696,58	1.532.353,46	5.480.802,28

Ação: 2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 361 Ensino Fundamental

Jnid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
21.049.301,00	20.287.635,52	21.906.588,00	23.654.733,00	86.898.257,52

Ação: 2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Tipo: Atividade

Produto: ALUNOS

Unid. Medida: %

Função: 12 Educação

Sub Função: 365 Educação Infantil

Jnid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.542.000,00	3.194.849,40	3.446.558,98	3.721.594,38	12.905.002,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2025 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação infantil		
Jnid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.459.170,46	1.794.961,02	1.936.198,90	2.092.867,18	7.285.197,56

Ação: 2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 366 Educação de Jovens e Adultos	
Jnid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
374.700,00	404.601,06	436.888,24	471.751,90	1.687.941,20

Ação: 2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 367 Educação Especial	
Jnid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
508.200,00	564.102,00	609.177,33	657.724,90	2.339.204,23

Ação: 2247 PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS		Unid. Medida: %		
Função: 12 Educação		Sub Função: 365 Educação Infantil		
Unid. Executora: 020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
655.996,27	728.155,85	786.262,69	849.006,46	3.019.421,27

Ação: 2013 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS			Unid. Medida: %	
Função: 12 Educação			Sub Função: 361 Ensino Fundamental	
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.333.911,86	5.920.641,21	6.393.108,37	6.903.278,42	24.550.939,86

Ação: 2021 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020702 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.373.765,05	1.670.373,05	1.699.471,05	1.719.878,05	6.463.487,20

Ação: 2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: ALUNOS				
Unid. Medida: %				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "ALUNOS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.588.489,37	1.955.225,00	2.042.610,00	2.135.154,00	13.721.478,37

Ação: 1326 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS				
Tipo: Projeto				
Produto: REFORMA E AMPLIAÇÃO GARAGEM DOS ONIBUS				
Unid. Medida: MT²				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 122 Administração Geral				
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "REFORMA E AMPLIAÇÃO GARAGEM DOS ONIBUS" medida em: "MT²"				
2026	2027	2028	2029	
0	762,2	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Ação: 1327 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO EM ONIBUS				
Tipo: Projeto				
Produto: CLIMATIZAÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR				
Unid. Medida: UN				
Função: 12 Educação				
Sub Função: 361 Ensino Fundamental				
Jnid. Executora: 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Meta Física Relativa a: "CLIMATIZAÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR" medida em: "UN"				
2026	2027	2028	2029	
0	23	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2036 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
7.630.451,83	7.720.535,83	7.720.535,83	7.720.535,83	30.792.069,32

Ação: 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020802 MAUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
79.400,00	79.400,00	79.400,00	79.400,00	317.600,00

Ação: 2026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 16%				
Tipo: Atividade				
Produto: POPULAÇÃO EM GERAL			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Fisica Relativa a: "POPULAÇÃO EM GERAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.103.863,26	16.342.131,41	17.077.527,32	17.846.016,05	66.369.538,04

Ação: 2035 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Unid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.965.110,80	2.648.983,60	2.648.983,60	2.648.983,60	9.912.061,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL				
Tipo: Projeto				
Produto: MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
352.789,91	352.813,85	352.837,79	352.861,73	1.411.303,28

Ação: 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE				
Tipo: Atividade				
Produto: VIGILANCIA EM SAUDE			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "VIGILANCIA EM SAUDE " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
762.598,92	762.635,10	762.671,29	762.707,48	3.050.612,79

Ação: 2259 MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES			Unid. Medida: MES	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Fisica Relativa a: "CUSTEIO MENSAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
360.072,00	360.000,00	360.000,00	360.000,00	1.440.072,00

Ação: 2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Função: 04 Administração

Unid. Medida: %

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020802 MAUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA " medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
396.000,00	396.000,00	396.000,00	396.000,00	1.584.000,00

Ação: 2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL				
Tipo: Atividade				
Produto: ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE			Unid. Medida: %	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO A MEDIA COMPLEXIDADE " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00

Ação: 1325 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 3

Tipo: Projeto

Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
500,17	0	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.556.000,00	0,00	0,00	0,00	2.556.000,00

Ação: 1329 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Tipo: Projeto

Produto: ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
1	2	1	1	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
690.668,43	400.000,00	150.000,00	150.000,00	1.390.668,43

Ação: 1330 CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS EVANDOR JOSÉ DA SILVA

Tipo: Projeto

Produto: ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
0	1	0	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00

Ação: 1331 RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA

Tipo: Projeto

Produto: RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA

Unid. Medida: UND

Função: 10 Saúde

Sub Função: 301 Atenção Básica

Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
2	1	1	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
529.890,00	150.000,00	150.000,00	814.442,00	1.644.332,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 1332 CONSTRUÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU				
Tipo: Projeto				
Produto: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DEPRÉDIOS PÚBLICOS			Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DEPRÉDIOS PÚBLICOS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	0	1	0	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00

Ação: 1333 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
Tipo: Projeto				
Produto: IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS ESCOLAS			Unid. Medida: UND	
Função: 10 Saúde			Sub Função: 301 Atenção Básica	
Jnid. Executora: 020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Meta Física Relativa a: "IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
0	2	2	2	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
0,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	153.600,00

PROGRAMA: 1004 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Gerenciar e desenvolver ações por meio da integração entre o setor público e a sociedade civil, de maneira eficiente e comprometida com os resultados da política de assistência social no município, bem como, gestão pública, orçamento, liderança e qualidade no serviço público.

Justificativa: A assistência social é uma política pública essencial e direito constitucional que visa garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. O fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é fundamental para prevenir a violação de direitos, promover a inclusão e garantir a dignidade humana, por meio de uma rede articulada de serviços, programas, projetos e benefícios;

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; a pobreza, o desemprego, a insegurança alimentar, a violência doméstica e o acesso precário aos serviços públicos agravam a vulnerabilidade das famílias. Por isso, é fundamental ampliar e qualificar a atuação do CRAS, fortalecer os grupos de convivência, a busca ativa e as ações intersetoriais com saúde e educação, assegurando o acesso à cidadania e aos direitos sociais básicos;

A Proteção Social Especial é voltada a famílias e indivíduos que

Público Alvo: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
Pessoas idosas em situação de negligência, abandono ou violência;
Pessoas em situação de rua;
Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Mulheres vítimas de violência doméstica e familiar

Indicador: PESSOAS OU GRUPO EM VULNERABILIDADE SOCIAL						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	90	2	3	3	2	

Ação: 2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MES

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.142.550,00	1.221.000,00	1.281.000,00	1.346.000,00	5.990.550,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2038 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 021003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
708.200,00	755.000,00	790.000,00	825.000,00	3.078.200,00

Ação: 2096 APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
751.398,60	810.000,00	850.000,00	890.000,00	3.301.398,60

Ação: 2240 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00

Ação: 2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Ação: 2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
284.000,00	600.000,00	625.000,00	650.000,00	2.159.000,00

Ação: 2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
9.972,50	9.972,50	9.972,50	9.972,50	39.890,00

Ação: 2096 SUBVENÇÕES SOCIAIS				
Tipo: Atividade				
Produto: APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS			Unid. Medida: UND	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Unid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
5	5	5	5	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
408.000,00	408.000,00	408.000,00	408.000,00	1.632.000,00

Ação: 2253 PROGRAMA VIDA SAUAVEL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Fisica Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
340.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	1.420.000,00

Ação: 2246 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Tipo: Atividade

Produto: CUSTEIO MENSAL

Função: 08 Assistência Social

Unid. Medida: MES

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Unid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"

2026	2027	2028	2029	
85	90	95	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.286.500,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.470.000,00	5.506.500,00

Ação: 2092 FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 244 Assistência Comunitária	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
85	87	88	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

Ação: 2246 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES	
Função: 08 Assistência Social			Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Ação: 2249 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00

Ação: 2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 08 Assistência Social		Sub Função: 244 Assistência Comunitária		
Jnid. Executora: 021002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: UNIDADE DE NASCENTES, ÁREAS RECUPERADAS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
5	10	68640	71385,6	74241,02	77210,66	

Ação: 2187 CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO			Unid. Medida: %	
Função: 17 Saneamento			Sub Função: 512 Saneamento Básico Urbano	
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DA COLETA DO LIXO" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.165.328,41	2.771.941,55	2.882.819,21	2.998.131,98	11.818.221,15

Ação: 2070 POLITICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES			Unid. Medida: MES	
Função: 18 Gestão Ambiental			Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental	
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
33.440,00	71.385,60	74.241,02	77.210,66	256.277,28

Ação: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS				
Tipo: Atividade				
Produto: CUSTEIO MENSAL		Unid. Medida: MES		
Função: 04 Administração		Sub Função: 122 Administração Geral		
Jnid. Executora: 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
219.332,50	327.676,80	236.783,87	246.255,23	1.030.048,40

PROGRAMA: 1007 GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

Objetivo: Estruturar as unidades de produção de café, cacau e dos rebanhos de leite e corte, incentivar a produção e comercialização da agricultura familiar, promover a conversão das propriedades rurais do sistema convencional para o sistema orgânico de produção, adquirir sementes e materiais de consumo para atender às demandas da Secretaria. Essas ações visam promover o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar no município, por meio de uma abordagem integrada que assegure o aumento da produção, a geração de renda, a inclusão produtiva, a valorização social dos agricultores e a conservação dos recursos naturais.

Justificativa: Considerando a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento rural sustentável e para a segurança alimentar local, a Secretaria Municipal de Agricultura propõe a adoção de uma estratégia integrada, composta por eixos fundamentais que visam fortalecer e garantir condições adequadas aos pequenos produtores do município. Dessa forma, ao integrar esses objetivos, a Secretaria de Agricultura busca promover o desenvolvimento rural sustentável, valorizar os agricultores familiares e contribuir para a melhoria da qualidade de vida no campo.

Público Alvo: AGRICULTURA FAMILIAR




PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: TERRA FÉRTIL - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO						
Sigla: QUANT		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
150	400	150	200	300	400	
Indicador: PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL						
Sigla: QUANT		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
325	325	325	325	325	325	
Indicador: PROGRAMA NOSSO PEIXE						
Sigla: QUANT		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR						
Sigla: QUANT		Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
650	650	650	650	650	650	
Indicador: APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUARIA						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: PROGRAMA FUMDAGRO						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	50	50	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Ação: 2264 ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL						
Tipo: Atividade						
Produto: PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL			Unid. Medida: QUANT			
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 606 Extensão Rural			
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA						
Meta Física Relativa a: "PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL" medida em: "QUANT"						
2026	2027	2028	2029			
325	325	325	325			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
170.000,00	560.000,00	560.000,00	560.000,00	1.850.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2265 APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR				
Tipo: Atividade				
Produto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDED			Unid. Medida: QUANT	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 334 Fomento ao Trabalho	
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR" medida em: "QUANT"				
2026	2027	2028	2029	
650	650	650	650	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
130.000,00	240.555,00	90.000,00	90.000,00	550.555,00

Ação: 2264 PROGRAMA NOSSO PEIXE				
Tipo: Atividade				
Produto: PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL			Unid. Medida: QUANT	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 606 Extensão Rural	
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "PROCAMPO - ASSISTENCIA TECNICA AO PRODUTOR RURAL" medida em: "QUANT"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	725.000,00

Ação: 2266 TERRA FERTIL - CENTRAL D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO				
Tipo: Atividade				
Produto: APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR			Unid. Medida: QUANT	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 692 Comercialização	
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR" medida em: "QUANT"				
2026	2027	2028	2029	
150	200	300	400	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	620.000,00	120.000,00	120.000,00	1.110.000,00

Ação: 2041 APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA				
Tipo: Atividade				
Produto: POPULAÇÃO CADASTRADA			Unid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura			Sub Função: 606 Extensão Rural	
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA				
Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO CADASTRADA" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
450.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	1.520.000,00	5.010.000,00

Ação: 2113 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
Tipo: Atividade			
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		Unid. Medida: %	
Função: 20 Agricultura		Sub Função: 122 Administração Geral	
Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA			
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"			
2026	2027	2028	2029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.655.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	16.105.000,00

Ação: 2209 PROJETO FUMDAGRO

Tipo: Projeto

Produto: POPULAÇÃO CADASTRADA

Unid. Medida: %

Função: 20 Agricultura

Sub Função: 606 Extensão Rural

Unid. Executora: 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

Meta Física Relativa a: "POPULAÇÃO CADASTRADA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
50	50	50	50	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
365.750,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	1.475.750,00

PROGRAMA: 1008 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Objetivo: O objetivo é aprimorar e promover o desenvolvimento territorial sustentável por meio dos serviços de infraestrutura viária rural do município para garantir a mobilidade e o desenvolvimento econômico local. Para isso, serão realizadas ações de recuperação e construção de novas pontes, com a contratação de uma empresa especializada para estruturas maiores de 20 metros, e a substituição de bueiros por materiais mais duráveis como concreto, PAD ou tubos armícos, garantindo a vazão adequada em todas as localidades, isso de forma organizada mediante elaboração, execução e monitoramento de projetos tecnicamente adequados. Além disso, a extensa malha de aproximadamente 1.800 quilômetros de estradas vicinais receberá manutenção constante e gradativa, com patrolamento, limpeza lateral e cascalhamento de trechos críticos. Essas medidas, essenciais devido à grande quantidade de rios que cortam a região amazônica, têm como finalidade estabelecer o transporte escolar, facilitar o escoamento da produção de pequenos e médios produtores.

Justificativa: Justifica-se como objetivo principal, mitigar os impactos devastadores do rigoroso inverno amazônico na infraestrutura viária rural do município. As chuvas torrenciais causam erosão e desgaste nas estradas vicinais e enchentes nos rios, danificando pontes e bueiros e exigindo constantes e onerosas recuperações por parte da administração pública. Essa situação compromete a economia local, pois dificulta a locomoção de pessoas e veículos, impede o transporte de produtos e serviços, gera prejuízos no ano letivo dos estudantes, e afeta negativamente a renda das famílias de agricultores, que têm seu acesso e escoamento da produção comprometidos. Para enfrentar esses desafios e garantir a permanência das famílias no campo, é essencial adotar soluções mais duradouras para pontes e bueiros, substituindo as antigas estruturas de madeira por materiais modernos como concreto armado, tubos circulares de concreto, e bueiros armícos ou PVC. Essas ações visam assegurar o acesso a sítios, chácaras e fazendas, manter as vias aptas

Público Alvo: Cidadãos moradores da zona urbana e rural do município, transeuntes em deslocamento, turistas e populações de municípios circunvizinhos.

Indicador: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
50	100	70	70	90	100

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Indicador: CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA PRIMÁRIA (PATROLAMENTO)

Sigla: Km

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE ABSOLUTA DE KM CONFORMADOS (PATROLADOS)

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
65	100	150	185	195	100

Indicador: NÚMERO ABSOLUTO DE PONTES RECUPERADAS (UND)

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	100	10	14	16	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: NÚMERO ABSOLUTO DE BUEIROS RECUPERADOS (UND.)						
Sigla: UND		Descr.Uni.Medida: UNIDADE				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
56	100	10	17	15	10	

Ação: 2011 MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RUR, Unid. Medida: %				
Função: 26 Transporte Sub Função: 782 Transporte Rodoviário				
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.500.000,00	4.761.205,96	4.927.848,17	5.100.322,85	17.289.376,98

Ação: 2008 APOIO AO SUPORTE ADMINIST DA SEMOSP				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Jnid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.318.300,20	1.709.560,70	1.770.720,33	1.830.845,54	6.629.426,77

Ação: 2212 MANUTENÇÃO DO FITHA				
Tipo: Projeto				
Produto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RUR		Unid. Medida: %		
Função: 26 Transporte		Sub Função: 782 Transporte Rodoviário		
Jnid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.515.911,79	1.556.046,32	1.610.507,94	1.666.875,72	6.349.341,77

Ação: 2217 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS

Tipo: Atividade

Produto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO, CAPELA MORTUÁ

Unid. Medida: %

Função: 04 Administração

Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO, CAPELA MORTUÁRIA, RODOVIÁRIA E PREDIO DA PREFEITURA" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
119.400,00	1.986.996,00	174.000,00	181.000,00	2.461.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 a 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2010 MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS VIAS URBANAS				
Tipo: Atividade				
Produto: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL			Unid. Medida: %	
Função: 15 Urbanismo			Sub Função: 452 Serviços Urbanos	
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.886.190,51	4.497.608,50	5.088.751,56	5.794.745,52	18.267.296,09

Ação: 2150 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS				
Tipo: Projeto				
Produto: NÚMERO ABSOLUTO DE BUEIROS RECUPERADOS (UND.)			Unid. Medida: UND	
Função: 26 Transporte			Sub Função: 782 Transporte Rodoviário	
Unid. Executora: 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Meta Física Relativa a: "NÚMERO ABSOLUTO DE BUEIROS RECUPERADOS (UND.)" medida em: "UND"				
2026	2027	2028	2029	
100	80	130	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
570.935,96	600.000,00	600.000,00	570.000,00	2.340.935,96

PROGRAMA: 1009 PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Objetivo: Promover a identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, de modo a evitar ou reduzir sua ocorrência. Monitorar os eventos meteorológicos, hidrológicos, geológicos, biológicos, e outros potencialmente causadores de desastres.

Justificativa: Defesa Civil é essencial para a proteção da população e redução de vulnerabilidades sociais e ambientais, sobretudo diante do aumento da frequência e intensidade de eventos climáticos extremos.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2153 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Tipo: Projeto				
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Unid. Medida: %	
Função: 05 Defesa Nacional			Sub Função: 182 Defesa Civil	
Unid. Executora: 020101 DEFESA CIVIL				
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
122.000,00	128.100,00	134.505,00	141.230,25	525.835,25

PROGRAMA: 1010 GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo: Fortalecer a gestão fiscal, orçamentária e fundiária do município, assegurando equilíbrio das contas públicas, eficiência administrativa, ampliação da receita própria, planejamento orçamentário eficaz e regularização de imóveis urbanos e rurais.

Justificativa: A sustentabilidade das contas públicas, a eficiência na gestão orçamentária e a regularização fundiária são pilares fundamentais para o desenvolvimento do município. A implementação de um programa integrado permite fortalecer a arrecadação própria, planejar melhor a alocação de recursos, ampliar a transparência e garantir segurança jurídica aos cidadãos através da titulação de imóveis. Além disso, a integração entre gestão fiscal, orçamentária e fundiária promove justiça social, cidadania e maior capacidade de investimento público.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Indicador: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERRENOS URBANOS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
34	100	8,5	8,5	8,5	8,5	
Indicador: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	1000	
Indicador: TRANSITO ORGANIZADO ESEGURO						
Sigla: %		Descr.Uni.Medida: SISTEMA ORGANIZADO/AÇÃO EXECUTADA				
Fonte da informação:						
Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	
Ação: 0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA						
Tipo: Operação Especial						
Produto: CUSTEIO MENSAL			Unid. Medida: MES			
Função: 28 Encargos Especiais			Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna			
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Meta Física Relativa a: "CUSTEIO MENSAL" medida em: "MES"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
4.306.754,98	3.655.000,00	3.589.000,00	3.522.000,00	15.072.754,98		
Ação: 2006 MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ						
Tipo: Atividade						
Produto: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
100	100	100	100			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
2.763.019,83	2.503.500,00	2.611.657,50	2.774.682,00	10.652.859,33		
Ação: 2007 MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA						
Tipo: Atividade						
Produto: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERRENOS URBANOS			Unid. Medida: %			
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral			
Unid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
Meta Física Relativa a: "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA TERRENOS URBANOS" medida em: "%"						
2026	2027	2028	2029			
10	10	10	4			
Custo Estimado para a Ação						
2026	2027	2028	2029	Total		
150.000,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	900.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ação: 2087 ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO				
Tipo: Atividade				
Produto: TRANSITO ORGANIZADO ESEGURO			Unid. Medida: %	
Função: 04 Administração			Sub Função: 122 Administração Geral	
Jnid. Executora: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Meta Física Relativa a: "TRANSITO ORGANIZADO ESEGURO " medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	261.250,00	273.006,00	285.300,00	1.069.556,00

PROGRAMA: 1011 APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objetivo: A Agência Reguladora encontra-se ainda em fase de estruturação necessitando de investimentos que dará segmento aos trabalhos de fiscalização ora executados, onde a ausência de materiais de consumo, permanentes e falta estrutura física dificultam o bom andamento dos trabalhos assim como impedem que algumas atividades sejam efetuadas com eficácia. Proporcionar ainda, aos servidores da AGERB capacitações regulares que o proporcione conhecimento para desenvolver suas atividades de forma eficiente e satisfatória. Temos ainda como objetivo e grande necessidade de se manter um sistema de gestão de informação, com portal de acesso ao cidadão, permitindo a ampliação dos bons índices de eficiência e celeridade da instituição e acompanhar a virtualização das atividades da AGERB no âmbito do poder Regulador. Promover a conscientização da população sobre Saneamento Básico mais especificamente quanto ao manancial de água.

Justificativa: A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, no exercício de suas competências legais, necessita de investimentos contínuos para o cumprimento efetivo de suas atribuições institucionais de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos a ela delegados. A limitação ou ausência de recursos financeiros, humanos e materiais, bem como a insuficiente capacitação técnica dos envolvidos, compromete diretamente a qualidade, a efetividade e a tempestividade dos resultados alcançados.

Neste contexto, o Programa de Apoio às Atividades Administrativas da AGERB configura-se como instrumento fundamental para o fortalecimento institucional da agência, promovendo:

- Capacitação técnica continuada dos servidores, dos membros do Comitê Técnico de Regulação de Buritis (CTRB) e dos conselheiros, imprescindível para o exercício qualificado das funções regulatórias e fiscalizatórias, que exigem domínio técnico e normativo;
- Manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da in

Público Alvo: Prestadores dos serviços regulados e fiscalizados pela AGERB, por consequência, a população do Município de Buritis.

Fonte da informação: Prestadores dos serviços regulados e fiscalizados pela AGENSA, por consequência, a população do município de Gurupi.

Indicador: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
70	100	70	80	90	100

Indicador: TRABALHOS DE CONCIETIZAÇÃO E INFORMAÇÃO A POPULAÇÃO

Sigla: % Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	90	60	70	80	90

Ação: 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB

Tipo: Atividade

Produto: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DO: Unid. Medida: %

Função: 04 Administração Sub Função: 122 Administração Geral

Jnid. Executora: 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Meta Fisica Relativa a: "PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
70	80	90	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
934.500,09	1.095.398,40	1.155.508,72	1.218.595,61	4.404.102,82



Ação: 2216 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO	
Tipo: Atividade	
Produto: PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DO:	Unid. Medida: %
Função: 04 Administração	Sub Função: 122 Administração Geral
Jnid. Executora: 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Meta Fisica Relativa a: "PROCEDIMENTOS PARA CERTIFICAÇÃO E REGULAÇÃO ANUAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS" medida em: "%"	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

2026	2027	2028	2029	
60	70	80	90	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
54.051,18	57.159,11	60.445,74	63.921,36	235.577,39

PROGRAMA: 1013 APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA

Objetivo: Garantir e promover, de forma integrada e sustentável, os direitos de crianças e adolescentes, por meio do financiamento e apoio a programas, projetos e ações que contribuam para seu desenvolvimento integral, prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e assegurando oportunidades de educação, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional.

Promover e garantir os direitos da pessoa idosa, assegurando condições para um envelhecimento digno, ativo e saudável, por meio do financiamento e apoio a programas, projetos e ações que incentivem a autonomia, a participação social, a inclusão e a proteção contra todas as formas de violência, negligência e discriminação, fortalecendo a rede de atenção e cuidados no município.

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever constitucional e um compromisso assumido pelo município, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as diretrizes do Sistema de Garantia de Direitos. Apesar dos avanços alcançados, ainda persistem situações de vulnerabilidade social, como evasão escolar, violência, exploração, negligência e desigualdade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. O aumento da população idosa no município exige o fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa de seus direitos, conforme previsto no Estatuto do Idoso e nas diretrizes da Política Nacional do Idoso. Muitos idosos enfrentam situações de vulnerabilidade social, isolamento, dificuldades de acesso a serviços de saúde, lazer, cultura e qualificação, além de estarem expostos a riscos de violência, negligência e discriminação.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes em especial aquelas em situação de vulnerabilidade ou risco social, vítimas de violência, negligência, exploração ou em situação de trabalho infantil;
Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e outros;

Indicador: RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: PORCENTAGEM

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
20	80	20	50	70	80

Ação: 2098 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Tipo: Atividade

Produto: RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
20	50	70	80	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00

Ação: 2262 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Tipo: Atividade

Produto: RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação

Unid. Medida: %

Função: 08 Assistência Social

Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Jnid. Executora: 021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "RPD - Recursos Aplicados em Projetos Dedicados - Arrecadação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
20	50	70	80	
Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
180.544.134,72	191.010.680,16	199.276.236,73	211.796.676,57	782.627.728,18

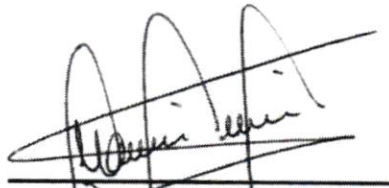
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

01.266.058/0001-44

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



VALTAIR FRITZ DOS REIS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

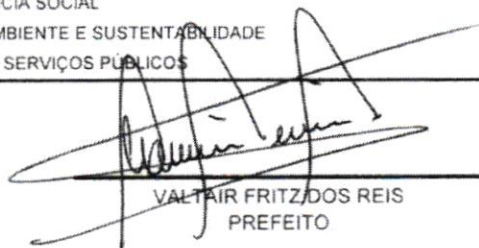
01.266.058/0001-44

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	LEGISLATIVO
020101	DEFESA CIVIL
020201	CHEFIA DE GABINETE
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
020302	SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
020401	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
020601	SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020702	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO
020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
020802	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
020901	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA
021001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
021002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
021101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
021101	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
021401	AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS


VALTAÍR FRITZ DOS REIS
PREFEITO

